

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 36/15

Aprova atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de outubro de 2015.

Günther Lother Pertschy Presidente